



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. COD. UNID. GESTORA 153163	2. CÓD. DA GESTÃO 15237	3. CNPJ 83.899.526/0001-82	4. RAZÃO SOCIAL Universidade Federal de Santa Catarina		
5. ENDEREÇO Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, S/N		6. BAIRRO OU DISTRITO Trindade	7. MUNICÍPIO Florianópolis		
8. UF SC	9. CEP 88040-970	10. DDD 48	11. TELEFONE (48)-3721-6018	12. FAX 3721-9840	13. E-MAIL gr@contato.ufsc.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF 641.354.119-91	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Roselane Neckel					
16. ENDEREÇO Rua capitão Romualdo de Barros, 694, Bloco B, Aptº 404		17. BAIRRO OU DISTRITO Saco dos Limões	18. MUNICÍPIO Florianópolis			
19. UF SC	20. CEP 88040-600	21. DDD 48	22. TELEFONE 3721-9329	23. FAX 3721-9840	24. E-MAIL gr@contato.ufsc.br	25. Nº DA IDENTIDADE 1.812.211-6
26. DATA DA EMISSÃO 20/11/2001	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SC	28. MATRÍCULA 1193867	29. CARGO Prof. Associado 2 – Reitora			

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. COD. UNID. GESTORA 240115	31. CÓD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 01.263.896/0029-65	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação		
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E		35. BAIRRO OU DISTRITO Zona cívico-administrativa	36. MUNICÍPIO Brasília		
37. UF DF	38. CEP 70067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 20337817	41. FAX -	42. E-MAIL cgts@mcti.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF 026.220.412-68	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Eronildo Braga Bezerra					
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar, sala 387		46. BAIRRO OU DISTRITO Zona cívico-administrativa	47. MUNICÍPIO Brasília			
48. UF DF	49. CEP 70067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 20337800	52. FAX -	53. E-MAIL eron.bezerra@mcti.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 39.356
55. DATA DA EMISSÃO 27/12/1971	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SJIS/AC	57. MATRÍCULA 0400702	58. CARGO Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação			

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Manutenção e atualização do Centro Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações – CB3E (FASE I)

60. OBJETIVO

Objetivo Geral

Prover a continuidade ao Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações, criado no Centro Brasileiro de Eficiência Energética de Edificações – CB3E com suporte técnico e científico com melhoria contínua. Esse Centro executa o papel de observatório tecnológico nas áreas de sua competência e interage com setores da indústria nacional para tornar-se uma referência internacional de avaliação de propriedades térmicas e óticas de materiais de construção.

Este projeto tem por objetivo a aquisição de um espectrofotômetro FTIR para a área de medição de propriedades térmicas e óticas de materiais de construção.

Objetivo Específico

Aquisição de um espectrofotômetro FTIR para a área de medição de propriedades térmicas e óticas de materiais de construção.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA
240115/00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA
153163/15237

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Justificativa

Em 2011 o MCTI apoiou a compra de parte dos equipamentos especiais necessários para a implantação do Centro Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações – CB3E. Após a instalação dos equipamentos foi estabelecida uma parceria com o LBNL (Lawrence Berkeley National Laboratory/USA), visando o treinamento de recursos humanos brasileiros e o desenvolvimento de projetos em parceria.

Em 2013 pesquisadores brasileiros, com apoio do CNPq, participaram nos EUA de um treinamento promovido pelo DOE (US Department of Energy) e ministrado pelo LBNL, na área de medição de propriedades térmicas. Neste mesmo ano o CB3E realizou reuniões com setores da indústria da construção, estabelecendo diálogo com o setor produtivo para obtenção de informações técnicas requeridas pelo RTQ (Regulamento Técnico da Qualidade para o Nível de Eficiência Energética de Edifícios) do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Foram contatados setores nas áreas de revestimentos, isolantes térmicos, vidros e esquadrias. Deste processo surgiu uma interação do CB3E com a indústria do vidro. Por meio do diálogo com a Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro - ABVIDRO foram tomadas iniciativas, como a criação de um catálogo de propriedades de alguns dos principais tipos de vidros comercializados no Brasil (disponível em: <http://www.cb3e.ufsc.br/publicacoes>).

A preocupação do CB3E com a qualidade do produto vítreo processado após a saída da fábrica, instigou esse setor a capacitar seus parceiros processadores. Uma norma específica para o processamento de vidros de controle solar já está em discussão no Comitê Brasileiro de Vidros Planos - ABNT/CB-37.

A aquisição de equipamentos e formação do núcleo de medição permitiu ao CB3E participar de um processo

laboratorial internacional denominado Inter Laboratory Comparison - ILC liderado pelo LBNL. Neste processo estão envolvidos os principais laboratórios de medição de propriedades de vidros do mundo, onde seus participantes são aprovados para alimentar a IGDB International Glazing Database - IGDB.

Após a conclusão do processo de estruturação o CB3E será o único representante da América do Sul com esta qualificação internacional.

No início de 2015, durante a visita ao Brasil de representantes norte-americanos do LBNL, WINBILD e DOE, foram realizadas reuniões para discutir o tema eficiência energética nas edificações e a influência dos materiais e sistemas das aberturas. Neste período, foram realizadas visitas técnicas às instalações industriais e laboratoriais e reuniões com representantes da ABIVIDRO, DOE e MCTI.

Fruto destas discussões, o CB3E e a ABIVIDRO assinaram em fevereiro de 2016 um termo de compromisso para desenvolvimento de um sistema nacional de verificação e divulgação de propriedades térmicas e ópticas de produtos vítreos de controle solar comercializados no Brasil. O desenvolvimento deste sistema terá o suporte do LBNL, permitindo que os produtos vítreos brasileiros sejam incluídos na IGDB.

Nos últimos 3 anos o núcleo de medição de propriedades do CB3E tem atendido a algumas das necessidades de aplicação de normas internacionais e brasileiras na avaliação de materiais e componentes construtivos, demandas pela adequação da Norma brasileira de desempenho de edificações - NBR 15575.

A UFSC se compromete, caso seja necessário, a complementar os recursos financeiros para adquirir o equipamento em questão, inclusive com valores de frete e taxas de importação.

A UFSC oferece como contrapartida (não financeira) a infraestrutura física existente de salas, mobiliário, computadores e servidores.

O equipamento solicitado será integrado ao patrimônio da Universidade Federal de Santa Catarina. Ao final do projeto será informado no documento de Prestação de Contas o número de patrimônio (ou texto semelhante).

Clientela

Governos, instituições de ensino e pesquisa, pesquisadores, estudantes de graduação e de pós-graduação, empresas do setor de construção civil e fornecedores de equipamentos e serviços.

Cronograma Físico

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO (meses)	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
I	Espectrofotômetro FTIR. Faixa de medição 1.2-40microns. Fabricante Perkin Elmer modelo FRONTIER Csl + SP10 STD. Similar ou equivalente.	un	1	Abr/2016	Abr/2017

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
PO 0009 (90635)	20V6	00090001	100	44.90.52	138.372,00
70. TOTAL					138.372,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
I	20V6	Abril/2016	138.372,00	12 meses
76. TOTAL				138.372,00

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Receptora;
- permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

Brasília, DF, _____ DE _____ DE _____

Assinatura - Descentralizadora

Lúcia H. M. Pacheco
Assinatura - Descentralizada

Prof^a. *Lúcia Helena Martins Pacheco*
Reitora em exercício
UFSC



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

Anexo ao TED N.º

/

Órgão Descentralizador:	UG:	Gestão:
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC	240115	00001
Entidade Proponente:	UG:	Gestão:
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	153163	15237

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

Manutenção e atualização do Centro Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações – CB3E (FASE 1).

Período de Execução

Início:

Abr/2016

Término:

Abril/2017

Identificação do Objeto

Aquisição de um espectrofotômetro FTIR para o Centro Brasileiro de Eficiência Energética em Edificações – CB3E da UFSC.

Justificativa da Proposição (Objetivos geral e específico)

Objetivo Geral

Prover a continuidade ao Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações, criado no Centro Brasileiro de Eficiência Energética de Edificações – CB3E com suporte técnico e científico com melhoria contínua.

Esse Centro executa o papel de observatório tecnológico nas áreas de sua competência e interage com setores da indústria nacional para tornar-se uma referência internacional de avaliação de propriedades térmicas e óticas de materiais de construção.

Este projeto tem por objetivo a aquisição de um espectrofotômetro FTIR para a área de medição de propriedades térmicas e óticas de materiais de construção.

Objetivo Específico

Aquisição de um espectrofotômetro FTIR para a área de medição de propriedades térmicas e óticas de materiais de construção.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resultados Esperados

Direto

Complementar a infraestrutura laboratorial do CB3E na área de medição de propriedades térmicas e óticas de materiais de construção, visando o atendimento de normalização internacional.

Indiretos

- Suporte ao Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações;
- Desenvolver procedimentos de medição de propriedades necessários à etiquetagem de edificações e não contemplados nas normas da ABNT, tais como a absorvância, emissividade, propriedades óticas de vidros, condutividade térmica de isolantes térmicos e barreiras radiantes;
- Coordenar o processo de comparação entre organismos de inspeção relacionados ao Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações;
- Realizar discussões periódicas com as representações setoriais da indústria da construção visando aperfeiçoar o processo de etiquetagem;
- Dar continuidade a parceria estabelecida com LBNL;
- Participar de treinamento de recursos humanos;
- Interagir com a indústria do vidro para desenvolvimento de um sistema nacional de verificação e divulgação de propriedades térmicas e óticas de produtos vítreos de controle solar comercializados no Brasil;
- Conclusão do processo do ILC para qualificar o CB3E como representante da América do Sul para inclusão de dados de produtos vítreos na IGDB;
- Atender às necessidades de aplicação de normas brasileiras e internacionais na avaliação de materiais e componentes construtivos;
- Atender às demandas pela adequação das novas construções a norma brasileira de desempenho de edificações NBR 15575.

2. CRONOGRAMA DETALHADO DA EXECUÇÃO

Etapa/Meta	Descrição	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Espectrofotômetro FTIR. Faixa de medição 1.2-40microns. Fabricante Perkin Elmer modelo FRONTIER Cs1 + SP10 STD. Similar ou equivalente.	un	1	Abr/2016	Abr/2017



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3. PLANO DETALHADO DA APLICAÇÃO (RS 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
44.90.52	Equipamentos e material permanente.	138.372,00		RS138.372,00
TOTAL GERAL				RS138.372,00

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

a. CONCEDENTE (MCTI)

Etapa/Meta	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016
1	138.372,00	0	0	0	0	0

5- COMPROMISSO

A entidade recebedora dos recursos está ciente que deverá sujeitar-se às seguintes normas:

- Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Decreto nº 93.872/1986;
- Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007;
- Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
- Portaria MCTI nº 682, de 7 de julho de 2014 (*Revogou a Portaria MCT nº 192, de 17 de março de 2006*).

De acordo com a legislação supracitada a entidade recebedora compromete-se a:

1. Utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme a legislação vigente;
2. Enviar relatórios sobre o andamento da execução do objeto do Projeto/Ação sempre que solicitado, bem como a sua respectiva Prestação de Contas final.
3. Permitir, a qualquer tempo, a verificação física da execução do objeto do Projeto/Ação pelo descentralizador do crédito.

Local e Data

Lúcia H. M. Pacheco

Dirigente Máximo da Entidade

Prof^a. Lúcia Helena Martins Pacheco
Reitora em exercício

6. APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORGÃO DESCENTRALIZADOR

Brasília-DF, de de .
Local e Data

Dirigente da Unidade Técnica do MCTI

